

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202602/0356

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Espinho

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida na origem, no máximo até 1762,31€ (PR2/ N21 da TRU)

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Conceber metodologias de intervenção ao nível da limpeza, estabilização, restauro, conservação, proteção e segurança do espólio museológico do Museu Municipal de Espinho. Trabalhar com materiais inorgânicos e orgânicos como pétreos e argamassas, azulejo, cerâmica, mosaico, vidro, metais e ligas, arqueológicos e etnográficos, talha e mobiliário, têxteis, gráficos e fotografias, pintura, escultura e artes decorativas. Elaborar planos de conservação e propostas de tratamento do espólio museológico, e apresentar um programa de conservação preventiva das peças. realizar relatórios semestrais do estado de conservação do espólio museológico e arqueológico do Museu Municipal e da Estação Arqueológica do Castro de Ovil, em exposição e reserva, e criar condições qualificadas para a estabilização das condições ambientais em valores adequados à conservação desse espólio, de acordo com a função museológica da Conservação imposta pela Rede Portuguesa de Museus.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Conservação e Restauro

Grupo Área Temática

Arquitectura, Artes Plásticas e Design

Sub-área Temática

Artes Plásticas

Área Temática

Conservação e Restauro

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Espinho	1	Praça Dr. José Oliveira Salvador - Apartado 700		4501901 ESPINHO	Aveiro	Espinho

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira e categoria de Técnico Superior. Ter experiência de trabalho na administração local.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-espinho.pt/>

Contacto: 227335800; drh@cm-espinho.pt

Data Publicitação: 2026-02-11

Data Limite: 2026-02-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: O Museu Municipal de Espinho (MME), inaugurado em 16 de junho de 2009, vem sentido a necessidade urgente da contratação de um técnico superior especializado na área da conservação e do restauro. Com a entrada na Rede Portuguesa de Museus (RPM) foi um dos imperativos a obrigatoriedade de contratação de um técnico especializado que desse resposta efetiva a uma série de questões que foram levantadas aquando do projeto de credenciação do MME, tornando essa necessidade mais premente. Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o Município de Espinho pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, 1 Técnico Superior, para a Divisão de Educação e Cultura, com Licenciatura em Conservação e Restauro – CNAEF 0214/215 (Grau de complexidade 3). A candidatura deverá ser formalizada, exclusivamente, através da plataforma de recrutamento do Município <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> até ao termo do prazo fixado (10 dias). Não serão aceites candidaturas via correio eletrónico ou em suporte papel. Requisitos de admissão: conforme estipulado no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as pessoas candidatas devem reunir os requisitos, gerais e outros, até ao último dia do prazo de candidatura. Requisitos Gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição ou convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou interdição para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. A submissão da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo Vitae detalhado em língua portuguesa, datado e assinado, do qual deverá constar, obrigatoriamente, a identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional; b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a identificação da carreira/categoria detidas, o tempo de serviço na carreira, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, com a identificação da respetiva posição remuneratória; c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; As pessoas candidatas possuidoras de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; d) Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou suscetíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados. A não submissão dos documentos comprovativos

que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do procedimento. Método de seleção: A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada com Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas que, sendo titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estando integrados na carreira e categoria de Técnico Superior e possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão. Em termos de valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética/ simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, tendo em consideração o Nível 3 de exigência dos comportamentos: C1: Orientação para a mudança e inovação; C2: Iniciativa; C3: Orientação para a colaboração; C4: Orientação para os resultados; C5: Análise Crítica e resolução dos problemas. Cada competência será avaliada através da seguinte escala: Demonstrou possuir a competência a um nível elevado – 20,00 valores; Demonstrou possuir a competência a um nível muito bom – 16,00 valores; Demonstrou possuir a competência a um nível satisfatório – 12,00 valores; Demonstrou possuir a competência a um nível insuficiente – 8,00 valores; Não demonstrou possuir a competência – 4,00 valores Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Outros requisitos: Ser trabalhador/a com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado/a na carreira e categoria de Técnico Superior. Ter experiência de trabalho, devidamente comprovada, na Administração Local. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Composição do júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos: Presidente: Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro, Técnico Superior na Divisão de Educação e Cultura. Vogais efetivos: Joana Maria Pereira Soares, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, o qual substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Jorge Fernando Mota Dias Salvador, Técnico Superior, na Divisão de Educação e Cultura. Vogais suplentes: Tiago Manuel Gomes Castro, Técnico Superior na Divisão de Educação e Cultura e Maria José Barbosa Ribeiro, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos.

Observações

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho, acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial>
Não serão aceites candidaturas via correio eletrónico ou em suporte papel.